



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00727 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B496D0B9228AE5DF2CC1664B66B1A11D

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2018
- ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 0534/2017.  
ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 0535/2017.  
ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 0536/2017.
- ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 0558/2017.  
ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 0559/2017.  
ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 0561/2017.  
ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 0562/2017.
- INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2018.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº IN002/2018.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2018 em 25/01/2018 às 9:00h, tem como objeto Aquisição de combustíveis (Para abastecimento local e em trânsito para Salvador), lubrificantes, Gás GLP 13 Kg e oxigênio medicinal, Conforme especificações constante no edital, adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bonito, Estabelecida à praça Benedito Mina, 629, Centro, CEP 46.8200-000 Bonito Bahia, fone 75-3343-2161. O edital na sua integra e demais atos, estarão disponíveis no Diário Oficial-site [www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br). Bonito-Ba 10/01/2018. Lailton Barboza Teles, Presidente da CPL.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local) e lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017 tendo como contratada a Empresa LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 07.160.465/0001-59, com sede na Praça Hegídio Cruz, N° 54, Centro, CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017

  
Sr. Reinar Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F55BE8540E5B297B75E7FA82C9E6B169

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0534/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob N° 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 07.160.465/0001-59, com sede na Praça Hegídio Cruz, N° 54, Centro, CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

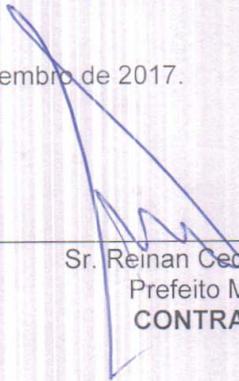
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 02 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 09 de fevereiro de 2017.

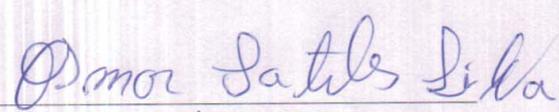
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. OSMAR SÁ TELES SILVA  
LO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

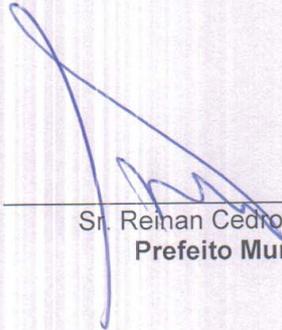
# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local) e lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017 tendo como contratada a Empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, Nº 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0535/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob N° 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, N° 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 02 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 09 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. ADILIO DAS NEVES SANTOS  
ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

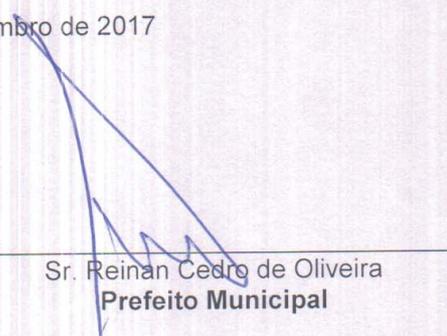
# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de oxigênio medicinal, para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017 tendo como contratada a Empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N°04.948.875/0001-70, com sede na Avenida Flaviano Guimarães, nº 1492 – Bairro Escurinha, CEP: 46.880-000 – Itaberaba - Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2017 AO CONTRATO nº 0536/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.948.875/0001-70, com sede na Avenida Flaviano Guimarães, nº 1492 – Bairro Escurinha, CEP: 46.880-000 – Itaberaba - Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 02 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 09 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
Sr. WALDIR NOGUEIRA PONTES  
W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
**CONTRATADA**

  
W N GASES MEDICINAIS  
CNPJ: 04.948.875/0001-70

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para aquisição de paralelepípedo, areia fina, areia grossa, meio fio e cimento, para pavimentação da Rua da Quadra II, Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca Trechos I e II, no Distrito de Catuaba, Neste Município, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, oriundo do Pregão Presencial nº 0092/2017 tendo como contratada a Empresa MHD – CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.314.141/0001-32, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/Nº – CENTRO -CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017



Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F873625F51329A285F00A3237BB0557C

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2017 AO CONTRATO nº 0558/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MHD – CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.314.141/0001-32, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/Nº – CENTRO - CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

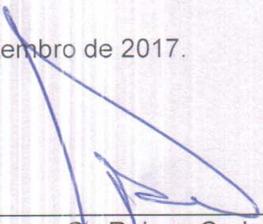
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017 até 26 de junho de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

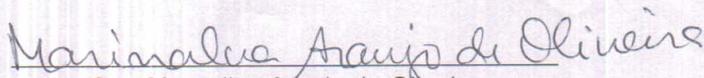
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Marinalva Araujo de Oliveira  
MHD – CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)33343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para aquisição de paralelepípedo, areia fina, areia grossa, meio fio e cimento, para pavimentação da Rua da Quadra II, Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca Trechos I e II, no Distrito de Catuaba, Neste Município, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, oriundo do Pregão Presencial nº 0092/2017 tendo como contratada a Empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017

---

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

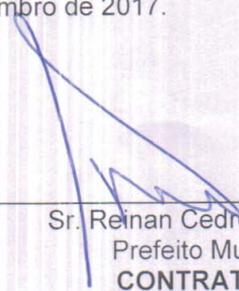
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017 até 26 de junho de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

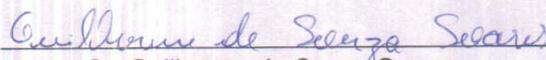
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**26.889.421/0001-09**  
GUILHERME DE SOUZA SOARES ME  
RUA AGOSTINHO RIBEIRO FONSECA, 711  
ZONA RURAL - CEP 46820-000  
BONITO/BA

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Guilherme de Souza Soares  
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para aquisição de paralelepípedo, areia fina, areia grossa, meio fio e cimento, para pavimentação da Rua da Quadra II, Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca Trechos I e II, no Distrito de Catuaba, Neste Município, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, oriundo do Pregão Presencial nº 0092/2017 tendo como contratada a Empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017



Sr. Reinald Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 - BONITO - BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017 até 26 de junho de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Srª Lucene dos Santos Oliveira  
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para aquisição de paralelepípedo, areia fina, areia grossa, meio fio e cimento, para pavimentação da Rua da Quadra II, Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca Trechos I e II, no Distrito de Catuaba, Neste Município, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, oriundo do Pregão Presencial nº 0092/2017 tendo como contratada a Empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladinor Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob N° 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladinor Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017 até 26 de junho de 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos  
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade

**GABINETE DO PREFEITO****INEXIGIBILIDADE Nº. IN001/2018****RATIFICAÇÃO**

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN001/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 9.500,00, (Nove mil e quinhentos reais) em favor da empresa GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81, com sede na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 03 de Janeiro de 2018.

  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2018. Processo Adm. Nº 001/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e a empresa GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81, com sede na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE. Valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e o bel. GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA, inscrito na OAB/BA sob n.º 11687. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do engenheiro abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 22327, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima, 51.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução obras.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 40.200,00(Quarenta mil e duzentos reais)

Bonito (BA.) 08 de Janeiro de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Extrato de Contrato nº 002/2018. Processo Adm. Nº 007/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 22327, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima, 51. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução obras. Valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e **Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**. Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br